

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOASMATRÍCULA
10813FICHA
01

DATA

Bel. Sergio Toledo de Albuquerque
OFICIAL

Maceió, 12 de setembro de 2014

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao **APARTAMENTO SOB Nº 202**, do BLOCO 08, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III - BOSQUE DOS FLAMBOIÃES**, situado na Rua Projetada "C", nº 96, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, no 2º pavimento, possuindo os seguintes cômodos e áreas: cômodos: sala de estar e jantar, 02 quartos, bwc e cozinha/serviço: Áreas Equivalentes: Privativa- 42,42m², Comum- 17,61m², Total- 60,03m². Áreas Reais: Privativa- 42,42m², Comum- 82,93m², Total- 125,35m², Fração Ideal- 0,003125, com direito a 01 vaga de garagem; a ser construído no terreno objeto da matrícula nº 5.009.

Conforme Ofício nº 593/2011-SPU/AL, de 02.06.2011, o imóvel constante da matrícula acima não é de domínio da União, nos termos do Provimento 08/2011, § 2º do art. 1º.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 11.049.564/0001-35.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Ficha 01, Matrícula nº 5.009 em 07.04.2011.

Maceió, 12 de setembro de 2014. Eu, Oficial a digitei. O OFICIAL:

R.1-10.813 - Protocolo nº 13.094 - (COMPRA E VENDA) - **ADQUIRENTE** THAMYRES FERREIRA VASCONCELOS, brasileira, solteira, agente administrativa, portadora da CI nº 2003006015640-SEDS/AL, e do CPF nº 057.570.444-62, residente e domiciliada nesta cidade.

TRANSMITENTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, com sede nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 11.049.564/0001-35,

representado por Júlio de Omena Nogueira, firmado no documento. **TÍTULO:** INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PMCMV - RECURSO FGTS, com caráter de escritura pública, assinado em 04.10.2013. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 73.322,50. Desconto FGTS: R\$ 17.960,00. Pago ITBI. Inscrição Imobiliária nº 29537843. Quite com a municipalidade. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e Apresentadas em nome do vendedor a CND do INSS e Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de setembro de 2014. O Oficial:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.322,50. Desconto FGTS: R\$ 17.960,00. Pago ITBI. Inscrição Imobiliária nº 29537843. Quite com a municipalidade. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e Apresentadas em nome do vendedor a CND do INSS e Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de setembro de 2014. O Oficial:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.322,50. Desconto FGTS: R\$ 17.960,00. Pago ITBI. Inscrição Imobiliária nº 29537843. Quite com a municipalidade. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e Apresentadas em nome do vendedor a CND do INSS e Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de setembro de 2014. O Oficial:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.322,50. Desconto FGTS: R\$ 17.960,00. Pago ITBI. Inscrição Imobiliária nº 29537843. Quite com a municipalidade. Foram apresentadas as certidões exigidas pela Lei nº 7.433/85 e Apresentadas em nome do vendedor a CND do INSS e Certidão Conjunta Negativa da Receita Federal. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de setembro de 2014. O Oficial:

R.2-10.813 - Protocolo nº 13.094 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - **DEVEDORA FIDUCIANTE:** THAMYRES FERREIRA VASCONCELOS, qualificada no R.1-10.813. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por Jullyanna Carla Camelo de Araújo, firmada no documento, conforme procuração e substabelecimento arquivados neste registro. **ENTIDADE ORGANIZADORA/ INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA:** CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 01.180.024/0001-32, por João Teixeira Cavalcante Neto, firmado no documento. **TÍTULO:** Constante do R.1-10.813. **VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO:** R\$ 55.362,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 73.322,50. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses de construção/legalização: 19; amortização: 360. Taxa anual de juros: nominal - 5,0000%, efetiva - 5,1163%. Encargo inicial total: R\$ 392,30. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 55.362,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 73.322,50. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses de construção/legalização: 19; amortização: 360. Taxa anual de juros: nominal - 5,0000%, efetiva - 5,1163%. Encargo inicial total: R\$ 392,30. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 55.362,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 73.322,50. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses de construção/legalização: 19; amortização: 360. Taxa anual de juros: nominal - 5,0000%, efetiva - 5,1163%. Encargo inicial total: R\$ 392,30. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 55.362,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 73.322,50. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses de construção/legalização: 19; amortização: 360. Taxa anual de juros: nominal - 5,0000%, efetiva - 5,1163%. Encargo inicial total: R\$ 392,30. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 55.362,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 73.322,50. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses de construção/legalização: 19; amortização: 360. Taxa anual de juros: nominal - 5,0000%, efetiva - 5,1163%. Encargo inicial total: R\$ 392,30. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o

VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$ 55.362,50. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 73.322,50. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses de construção/legalização: 19; amortização: 360. Taxa anual de juros: nominal - 5,0000%, efetiva - 5,1163%. Encargo inicial total: R\$ 392,30. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** A Devedora Fiduciante, aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior útil.

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Certidão e Averbação /
Marrom
AGI94718-H627
12/11/2025 12:43
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL3º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS
PARA PROTESTO - MACEIÓ - ALAGOASMATRÍCULA
10813FICHA
01
VERSO

imóvel acima, nos termos da Lei 9.514/97, tornando a Devedora Fiduciante, possuidora direta e a CAIXA possuidora indireta do imóvel. A devedora fiduciante deixa de apresentar as CNDs do INSS e Receita Federal por não estar inclusa na Lei 8.212/91 e Decreto 3048/99, conforme declaração arquivada neste registro. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 12 de setembro de 2014. O Oficial: *Damiana do Carmo Costa Cavalcante*

P...09/14.....D....127.....

AV.3-10.813 - Protocolo nº 14.264 - (CONSTRUÇÃO) - Certifico a requerimento datado de 20.12.2014, feito pelo INSTITUTO DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, com sede nesta cidade, CNPJ nº 11.049.564/0001-35, representada por sua procuradora CONTRATO CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, CNPJ nº 01.180.024/0001-32, conforme procuração arquivada neste registro, esta por seu representante legal, João Teixeira Cavalcante Neto, firmado no documento, para fazer constar que conforme Habite-se nº 000267/2014, expedido em 03.12.2014, pela Prefeitura Municipal de Maceió, mandou construir o **APARTAMENTO SOB Nº 202**, do BLOCO 08, componente do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III - BOSQUE DOS FLAMBOIÃES**, situado na Rua Projetada "C", nº 96, no bairro Benedito Bentes, nesta cidade, no 2º pavimento, possuindo os seguintes cômodos e áreas: cômodos: sala de estar e jantar, 02 quartos, bwc e cozinha/serviço: Áreas Equivalentes: Privativa- 42,42m², Comum- 17,61m², Total- 60,03m². Áreas Reais: Privativa- 42,42m², Comum- 82,93m², Total- 125,35m², Fração Ideal- 0,003125, com direito a 01 vaga de garagem. Fornecida a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros nº 000342015-88888886, emitida em 09.02.2015, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e ART's do CREA/AL nºs 00002012076305001602, 00002012076305005902. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Registro. Maceió, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial: *ES*.

AV.4-10.813 - Certifico e dou fé, que registrei na matricula 5.009, a Instituição de Condomínio do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CRAIBEIRAS III - BOSQUE DOS FLAMBOIÃES**, conforme R.74-5.009 e a Convenção de Condomínio do mesmo foi feita no Livro 3-AUX. Nº 209 em 13.02.2015. Maceió, 13 de fevereiro de 2015. O Oficial: *ES*.

P...02/15..D....121.....

R.5 - Protocolo nº 42.789 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa ao Instrumento Particular de Compra e Venda com Alienação Fiduciária - PMCMV - Recurso FGTS, registrado nos R.1/2, consolidou em seu favor, nos termos do Art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, o registro da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, referente ao imóvel acima, conforme Requerimento de 06.10.2025, em virtude da não purgação da mora pela Devedora Fiduciante: THAMYRES FERREIRA VASCONCELOS, citada por Edital na Imprensa Local. Valcr: R\$ 119.624,78. Pago o ITBI, guia nº 110368/25-74, CEP 57084-160. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro, Processo 114. Maceió, 10 de novembro de 2025. O Oficial: *Sérgio Toledo de Albuquerque*

Proc. 32.791/25

Sérgio Toledo de Albuquerque
Oficial



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HMTW4-WQD7E-PK6DU-Y4HJK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Kesia Cristina Coelho Dos Santos (CPF ***.692.874-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HMTW4-WQD7E-PK6DU-Y4HJK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>